



**PORTARIA Nº 1090/2023- SEMAD**

A cidadã, **Delaine Patrícia Alves dos Santos**, Diretora de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

**RESOLVE:**

**Art. I** – Conceder **180** (Cento e Oitenta) dias de **LICENÇA MATERNIDADE** a servidora, **ALYNE DE LOURDES AQUINO DIAS DE ANDRADE**, Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, atualmente desempenhando sua função na Unidade Básica de Saúde - UBS. O período de licença será a partir da data retroativa de **08 de Setembro de 2023 a 06 de Março de 2024**, conforme determina a Lei Municipal nº 057/90, alterada pela Lei Complementar nº 001/2013.

**Art. II** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Diretora de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Maracanã-Pá, em 27 de setembro de 2023.

  
Delaine P. Alves dos Santos  
Diretora de Recursos Humanos  
Port. Nº 172/2021

